



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0022**, fundamentada no art. 25, inciso II c/ c artigo 13 III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de website na divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal no Portal da Transparência, em atendimento a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), a fim de atender as necessidades deste Município com o valor global de R\$ R\$ 28.680,00 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais) em favor da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 26 de dezembro de 2022

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças